



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Aprovação de Grupamento de Ações

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Oi**” ou “**Companhia**”, B3: OIBR3, OIBR4; OTC: OIBZQ, OIBRQ), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante de 27 de março de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada nesta data a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na proporção de 10:1 (“Grupamento”), nos termos adiante descritos.

1. Objetivo

O Grupamento tem por objetivo principal o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, conforme exigido no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (“Regulamento”) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor (“Manual”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

O Grupamento permite também que as ações da Companhia voltem a atender um dos critérios para que sejam elegíveis à composição de índices de mercado, como o índice Bovespa da B3.

2. Fator de grupamento

O Grupamento será realizado na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações de cada espécie será grupado em uma única ação da mesma espécie.

As ações de emissão da Companhia negociadas na forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”) não serão objeto do Grupamento, de forma que as paridades dos ADSs com as ações locais sofrerão um ajuste, visando a manutenção do total de ADSs. Como consequência, cada ação ordinária passará a representar 20 (vinte) ADSs ON (1 ON: 20 ADSs ON), enquanto uma ação preferencial será equivalente a 100 (cem) ADSs PN (1 PN: 100 ADSs PN).

3. Capital social da Companhia

Também foi aprovada na AGE a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Oi para refletir as alterações na quantidade de ações de emissão da Companhia decorrentes do Grupamento. O capital social passa a ser representado por 66.030.374 ações, sendo 64.453.102 ordinárias e 1.577.272 preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal de emissão.

4. Período para livre ajuste

A partir do dia 13 de maio de 2024 e até o dia 14 de junho de 2024, inclusive, os acionistas poderão ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 10 ações, mediante negociação na B3, de forma, inclusive, a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do Grupamento (“Período para Livre Ajuste”).

A partir do dia 17 de junho de 2024, primeiro pregão subsequente ao encerramento do Período para Livre Ajuste, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do Grupamento.

5. Procedimento adotado para a venda das frações

As eventuais frações de ações resultantes após o Período de Livre Ajuste serão reagrupadas em números inteiros de ações e vendidas em ambiente de Bolsa na B3, em quantos leilões forem necessários para liquidação do montante total, sendo os valores resultantes da alienação dessas frações de ações disponibilizados de forma proporcional aos respectivos titulares, após a liquidação financeira da venda.

Os detalhes sobre o leilão das frações de ações, bem como a forma e data da disponibilização dos recursos resultantes do leilão serão oportunamente divulgados aos acionistas após o Período de Livre Ajuste, através de novo Aviso aos Acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Aviso aos Acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores